

Regulamento Plano Fidelidade **Teti Cabelos, Moda & Acessórios**

I – DEFINIÇÕES

1.1 O Programa de Fidelidade do Teti Cabelos é uma ação de relacionamento com clientes, caracterizada como programa de fidelização, que tem por objetivos criar elementos de reciprocidade do Teti Cabelos para com seus consumidores e incentivar que os mesmos retornem ao Teti Cabelos, indicando-o como centro de serviços de beleza preferencial.

1.2 O Programa de Fidelidade do Teti Cabelos não está vinculado a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de quaisquer bem, direito ou serviço.

1.3 O Programa de Fidelidade do Teti Cabelos é aberto a todos os freqüentadores (pessoas físicas) que desejem participar.

1.4 O Programa de Fidelidade do Teti Cabelos não está vinculado a qualquer outra promoção do Teti Cabelos em vigor durante seu prazo.

1.5 Para fins do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos entende-se pelos seguintes termos:

- a) Administração: equipe formada por integrantes da administração do Teti Cabelos;
- b) Associado – Cliente do Teti Cabelos, já cadastrado no banco de dados do que recebeu o cartão do programa ou que adere ao Programa de Fidelidade do Teti Cabelos através do preenchimento da ficha de inscrição, manifestando sua expressa opção em participar do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos, sem quaisquer custos de manutenção;
- c) Cadastramento – Processo de preenchimento integral de ficha de inscrição pelo interessado em ser Associado do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos junto à recepção ou através do telefone, manifestando assim sua opção de participação;
- d) Cartão Programa de Fidelidade do Teti Cabelos – Cartão personalizado com nome e (ou) número do cliente, que possibilita o registro de transações (compras) realizadas no Teti Cabelos e a identificação do usuário associado;
- e) Registro – Registro das compras realizadas pelo associado quando da aquisição de serviços no Teti Cabelos. O registro é efetuado somente na recepção no ato do pagamento;

II – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

2.1 Todo o consumidor que preencher o cadastro fornecido pelo Teti Cabelos junto ao balcão de atendimento do Programa tornar-se-á Associado do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos.

2.2 Ao se cadastrar no Programa de Fidelidade do Teti Cabelos, o consumidor manifesta expressamente seu conhecimento e concordância, de modo irrestrito, com todos os termos e condições do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos estabelecidos no presente Regulamento.

2.3 O consumidor já cadastrado no banco de dados do Teti Cabelos, e que receber o cartão do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos, está automaticamente participando do Programa e é considerado Associado do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos.

2.4 Caso o consumidor não deseje participar do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos, basta inutilizar o cartão do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos enviado, ou devolvê-lo junto ao balcão da recepção.

2.5 O cartão do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos é pessoal, individual e intransferível, e será utilizado como identificação do Associado. Também será utilizado internamente para acesso a descontos especiais quando estes forem concedidos exclusivamente ao Associado.

2.6 Será entregue apenas um cartão do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos por participante. Em caso de duplicidade, um dos cartões será cancelado, sendo os seus dados transferidos para o cartão remanescente.

2.7 O Associado deverá comunicar à Administração do Programa, através do balcão da recepção ou telefone, qualquer alteração dos dados cadastrais contidos no cadastramento, sendo o Associado o único responsável pelos prejuízos ou quaisquer danos ocorridos ou causados a ele em decorrência da omissão ou não-veracidade das informações prestadas ao Programa de Fidelidade do Teti Cabelos.

2.8 O Associado, no ato de sua adesão ao Programa de Fidelidade do Teti Cabelos, autoriza a Administração do Programa a utilizar os seus dados cadastrais para parceiros comerciais de interesse da Administração, respeitadas todas as disposições legais vigentes.

2.9 Os dados registrados não serão informados pela Administração, servindo estes única e exclusivamente para suas análises de merecimento.

2.10 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do associado o uso do cartão do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos.

III – BENEFÍCIOS

3.1 A cada R\$ 1,00 gasto em serviços realizados no Teti Cabelos o associado acumula 01 ponto. Após o Acumulo de pontos o associado poderá trocar esses pontos acumulados por serviços como determina a tabela abaixo:

PLANO DE FIDELIDADE		
500 Pontos	1000 Pontos	1500 Pontos
Corte Masculino	Corte Feminino	Maquiagem
Escova	Lavagem Produto Especial	Penteado
Corte Infantil	Hidratação Ampola Trimax	Aplicação de Coloração
Corte Franja	Hidratação Barro Minas	Limpeza de Fios
Chapinha	Escova Modelada	Unha Postiça
Mão	Mão Francesinha	Limpeza de Pele
Pé	Pé Francesinha	Cílios Postiços
Esmaltar	Podologia	Hidratação Ampola Loreal
Depilação 1/2 Perna	Depilação Tricotomia	Desconto de 20% na Loja
Depilação Virilha	Depilação Perna Completa	
Sobrancelha	Desing de Sobrancelha	
Desconto de 10% na Loja	Sobrancelha Henna	
	Desconto de 15% na Loja	
2000 Pontos	2500 Pontos	3000 Pontos
Hidratação Loreal	Coloração	Balaiagem
Cauterização	Reflexo	Relaxamento
Daminha	Permanente	Alisamento
Banho de Lua	Desconto de 30% na Loja	Escova Progressiva Pro.
Desconto de 25% na Loja		Desconto de 35% na Loja

3.2 Os benefícios distribuídos são pessoais e intransferíveis, e não poderão ser convertidos em dinheiro.

IV - PERÍODO DO PROGRAMA

4.1 O “Programa de Fidelidade do Teti Cabelos” teve início em 03 de Novembro de 2011 com duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, entretanto, pode ser extinto ou prorrogado a qualquer tempo pela Administração mediante comunicação prévia, por escrito, aos Associados.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Para fins de divulgação do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos, todos os Associados autorizam antecipadamente a utilização de imagem e som de voz em quaisquer meios de mídia que se façam necessários, sem quaisquer ônus para a Administração do Programa.

5.2 Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e mediante ampla e prévia divulgação aos Associados, a Administração do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos reserva-se o direito de modificar os critérios de análise e avaliação, bem como a mecânica operacional do presente Regulamento, se e quando necessário, desde que comunicado previamente ao associado com prazo de 30 (trinta) dias.

5.3 A Administração do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos poderá fazer eventuais alterações que venham a ser necessárias à execução do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos, desde que os Associados sejam devida e previamente informados e mantenham-se seus direitos adquiridos até então.

5.4 A Administração do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos reserva-se ainda o direito de, a qualquer momento, encerrar ou prorrogar o presente Programa, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo aos Associados os direitos adquiridos até então, uma vez observadas as regras do presente Regulamento.

5.5 Quaisquer dúvidas ou omissões relacionadas ao regulamento e funcionamento do Programa de Fidelidade do Teti Cabelos, serão julgadas única e exclusivamente pela Administração do Programa, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

5.6 A participação no Programa de Fidelidade do Teti Cabelos caracteriza a aceitação total e irrestrita e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento, não cabendo aos participantes qualquer tipo de recurso, e serve como declaração de que o participante ganhador ou seu responsável não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir os benefícios eventualmente concedidos.

5.7 Este Regulamento encontra-se à disposição de todos os interessados.

5.8 As dúvidas, sugestões ou reclamações relacionadas ao Programa de Fidelidade do Teti Cabelos poderão ser dirigidas ao Teti Cabelos (Administração).

Teti Cabelos, Moda & Acessórios
Rua Prefeito Passos, 237
Guanabara - Campinas – SP

Telefones: (19) 3237-9119
(19) 3231-3120

www.teti.com.br